

**PORTARIA Nº 061/2026 - PROADM/UEA**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

**R E S O L V E:**

**I - DISPENSAR** o servidor JULIEN MARIUS REIS THEVENIN, da função de Coordenador Substituto, respectivamente, da execução do Termo de Convênio nº 001/2024, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e o Município de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF), cujo objeto dispõe da atualização contínua do Cadastro Imobiliário Municipal, por meio do trabalho operacional e intelectual de uma equipe de docentes e discentes do curso de agrimensura da UEA, com apoio de um consultor técnico especializado, que irão realizar, de forma orientada técnica e estrategicamente, a atualização contínua das informações cadastrais em áreas previamente identificadas da cidade de Manaus.

**II – DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado:

| Servidor (a)                 | Matrícula   | Cargo            | Setor   | Função                 |
|------------------------------|-------------|------------------|---------|------------------------|
| Fernando de Farias Fernandes | 132.093-9 E | Prof. Assistente | EST/UEA | Coordenador Substituto |

**III - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.



**IV** - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**V** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente)  
**NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração

